



PROCESSO	
INTERESSADO	Presidência
ASSUNTO	Alteração Parcial no Organograma do CAU/RS
DELIBERAÇÃO Nº 004/2019 – COA-CAU/RS	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/RS), reunida ordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 28 de março de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no inciso II do art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, o qual dispõe que compete à Comissão de Organização e Administração do CAU/RS “propor, apreciar e deliberar sobre atos administrativos voltados à reestruturação organizacional do CAU/RS”;

Considerando o Programa de Desenvolvimento Organizacional (PDO), projeto integrante no modelo de Gestão da Estratégia, aprovado pela Deliberação Plenária DPO/RS nº 948/2018;

Considerando a necessidade de otimização das rotinas de trabalho e visando o melhor andamento das atividades da Unidade de Tecnologia da Informação na continuidade de seus projetos, desvinculados dos Projetos da Gerência de Planejamento;

Considerando a necessidade de continuidade das rotinas, visando o melhor andamento das atividades da Unidade de Protocolo, desvinculado da Gerência Geral;

Considerando a Deliberação da COA 003/2019, acerca da aprovação do novo Organograma do CAU/RS;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS.

DELIBERA:

1. Aprovar a proposta de Alteração Parcial no Organograma do CAU/RS, a qual propõe subordinar a Unidade de TI à Gerência Administrativa do CAU/RS;
2. Aprovar a proposta de Alteração Parcial no Organograma do CAU/RS, a qual propõe subordinar a Unidade de Protocolo à Secretaria Geral do CAU/RS.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros presentes.

Porto Alegre – RS, 28 de março de 2019.

PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA

Coordenador

VINICIUS VIEIRA DE SOUZA

Coordenador Adjunto

ALEXANDRE COUTO GIORGI

Membro Suplente

CLOVIS ILGENFRITZ DA SILVA

Membro

MANOEL JOAQUIM TOSTES

Membro

AUSÊNCIA JUSTIFICADA